



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 20221110-2 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais, e da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta - Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os anexos I deste Decreto estabelecem o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta - Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal.

§ 1º Fica excluída do disposto no **caput** deste artigo, a dotação destinada ao Legislativo Municipal, que será reajustada de acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2021, desde que não exceda o limite máximo constitucional de 7% (sete por cento).

Art. 3º O pagamento dos Restos a Pagar processados, conforme posição em 31 de dezembro de 2022, não incluídos nos limites de que trata o **caput** deste artigo, deverá enquadrar-se, adicionalmente, no cronograma mensal de que trata o Anexo I deste Decreto.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

Parágrafo único - O cronograma de desembolso, referido no anexo I deste Decreto, poderá ser alterado por ato da Secretaria de Finanças, mediante solicitação do respectivo órgão.

Art. 4º A verificação do cumprimento do Cronograma de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos na LDO.

Parágrafo único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, em 10 de novembro de 2022.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS


RAPHAEL GOMES V.º
OAB/CE 22.926
Proc. Geral de Alcântaras -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.
DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA L.R.F - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00

Cotas Bimestrais		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	Programadas	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	2.800.000,00
	Executadas							
GABINETE DO PREFEITO	Programadas	259.812,67	259.812,67	259.812,67	259.812,67	259.812,67	259.812,67	1.558.876,00
	Executadas							
PROCURADORIA GERAL	Programadas	38.203,50	38.203,50	38.203,50	38.203,50	38.203,50	38.203,50	229.221,00
	Executadas							
OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL	Programadas	23.102,17	23.102,17	23.102,17	23.102,17	23.102,17	23.102,17	138.613,00
	Executadas							
SEC DE FINANÇAS	Programadas	291.138,00	291.138,00	291.138,00	291.138,00	291.138,00	291.138,00	1.746.828,00
	Executadas							
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Programadas	218.647,17	218.647,17	218.647,17	218.647,17	218.647,17	218.647,17	1.311.883,00
	Executadas							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Programadas	3.740.545,17	3.740.545,17	3.740.545,17	3.740.545,17	3.740.545,17	3.740.545,17	22.443.271,00
	Executadas							
SECRETARIA DE SAÚDE	Programadas	2.452.780,50	2.452.780,50	2.452.780,50	2.452.780,50	2.452.780,50	2.452.780,50	14.716.683,00
	Executadas							
SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	Programadas	685.902,83	685.902,83	685.902,83	685.902,83	685.902,83	685.902,83	4.115.417,00
	Executadas							
SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	Programadas	363.941,17	363.941,17	363.941,17	363.941,17	363.941,17	363.941,17	2.183.647,00
	Executadas							
SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E O	Programadas	1.723.584,17	1.723.584,17	1.723.584,17	1.723.584,17	1.723.584,17	1.723.584,17	10.341.505,00
	Executadas							
SEC. DE DESEN.ECONOMICO E PROM.DO TURISM	Programadas	45.512,17	45.512,17	45.512,17	45.512,17	45.512,17	45.512,17	273.073,00
	Executadas							
SEC. PROMOÇÃO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZ	Programadas	73.052,50	73.052,50	73.052,50	73.052,50	73.052,50	73.052,50	438.315,00
	Executadas							
SEC. DO TRANSPORTE E RODOVIAS	Programadas	42.647,17	42.647,17	42.647,17	42.647,17	42.647,17	42.647,17	255.883,00
	Executadas							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Programadas	35.747,50	35.747,50	35.747,50	35.747,50	35.747,50	35.747,50	214.485,00
	Executadas							

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.
DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA L.R.F - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

R\$ 1,00

Cotas Bimestrais		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
TOTAL	Programadas	10.461.283,33	10.461.283,33	10.461.283,33	10.461.283,33	10.461.283,33	10.461.283,33	62.767.700,00
	Executadas							